



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Edição n° 052

SUMÁRIO

DECRETO Nº 61, DE 10 DE MARÇO DE 2022
 DECRETO Nº 62, DE 10 DE MARÇO DE 2022
 DECRETO Nº 63, DE 10 DE MARÇO DE 2022
 DECRETO Nº 64, DE 10 DE MARÇO DE 2022
 DECRETO Nº 72, DE 21 DE MARÇO DE 2022
 DECRETO Nº 73, DE 21 DE MARÇO DE 2022
 DECRETO Nº 74, DE 21 DE MARÇO DE 2022
 DECRETO Nº 75, DE 21 DE MARÇO DE 2022
 DECRETO Nº 76, DE 21 DE MARÇO DE 2022
 DECRETO Nº 77, DE 22 DE MARÇO DE 2022
 DECRETO Nº 083, DE 01 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 084, DE 01 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 085, DE 01 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 090, DE 06 DE ABRIL DE 2022
 PUBLICAÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 2022
 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 DECRETO Nº 092, DE 08 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 093, DE 08 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 94, DE 13 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 95, DE 13 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 91, DE 06 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 96, DE 19 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 98, DE 20 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 99, DE 20 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 100, DE 27 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 101, DE 29 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 102, DE 29 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 103, DE 29 DE ABRIL DE 2022
 DECRETO Nº 104, DE 29 DE ABRIL DE 2022
 PORTARIA Nº 55, DE 20 DE ABRIL DE 2022

1 O Diário do Município de Camanducaia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma
 2 publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

3
 4 As edições do Diário Oficial Eletrônico de Camanducaia poderão ser consultadas através de internet,
 5 por meio do seguinte endereço eletrônico: diario.camanducaia.mg.gov.br As consultas e pesquisas
 6 são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ÓRGÃO

7
 8
 9 **Prefeitura Municipal de Camanducaia**
 10 CNPJ: 17.935.396/0001-61
 11 Endereço: Av. Targino Vargas, 45 - Camanducaia/MG
 12 Telefone: (35) 3433-1323

13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30



DECRETO Nº 61 , DE 10 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 61 , DE 10 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2509

Abre no orçamento vigente crédito adicional

suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$1.317.692,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)1.317.692,63

020101GABINETE DO PREFEITO

Ficha:130104.122.0001.2002.0000MANUT. ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 1.350,00

3.3.90.92.00Despesas de Exercícios Anteriores

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020102PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Ficha:130804.122.0001.2004.0000MANUT. ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA 10.000,00

3.3.90.91.00Sentenças Judiciais

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020302DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Ficha:122104.331.0024.2143.0000MANUTENCAO PROGRAMAS DE SG. DO TRABALHO 232.000,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020303DEPTO ADMINISTRATIVO DA SEC. ADM.

Ficha:19904.122.0001.2029.0000MANUT. ATIV. DA ADM. MUNICIPAL 5.400,00

3.3.90.92.00Despesas de Exercícios Anteriores

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020306DEPTO DE CONVENIOS SEC. ADM.

DECRETO Nº 61 , DE 10 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2509

020306DEPTO DE CONVENIOS SEC. ADM.

Ficha:26228.846.0000.0003.0000MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL 4.000,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020402DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL



Ficha:116812.365.0002.2053.0000MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL - CRECHE 4.000,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

001EDUCAÇÃO 25%

001ENSINO

Ficha:134912.365.0002.2364.0000MANUT. ATIVIDADES DAS PRE ESCOLAS 8.000,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

001EDUCAÇÃO 25%

001ENSINO

Ficha:114412.365.0003.2262.0000MANUT.DO PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR - INFANTIL 17.200,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

044PNAE

001PNAE

Ficha:116312.365.0003.2262.0000MANUT.DO PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR - INFANTIL 5.000,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

047SALÁRIO EDUCAÇÃO

001QESE

Ficha:116312.365.0003.2262.0000MANUT.DO PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR - INFANTIL 50.000,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

047SALÁRIO EDUCAÇÃO

001QESE

020403DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL



Telefone: (35) 3433-1323

Site: www.camanducaia.mg.gov.br

Funcionamento:

Segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h

Ficha:37412.361.0002.2177.0000MANUT.PREDIOS ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL1.300,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

001EDUCAÇÃO 25%

001ENSINO

DECRETO Nº 61 , DE 10 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2509

020403DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:109112.361.0002.2045.0000MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 60.000,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

001EDUCAÇÃO 25%

001ENSINO

Ficha:112412.361.0003.2054.0000MANUT. DO PROG.DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FUNDAME9.795,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

047SALÁRIO EDUCAÇÃO

001QESE

020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

Ficha:110110.301.0025.2146.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE 11.227,99

3.3.90.30.00Material de Consumo



02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

055FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

017POESP 2 - 18026

Ficha:110710.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-1950.000,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

055FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

031CUSTEIO 11 - 20123-5 - RES 7291

Ficha:113510.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-192,66

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

004COVID-19 PORT 1.666

Ficha:115010.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-1912,86

3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

018COVID-19 PORT.2010 CAEC 2021

Ficha:120310.301.0025.2149.0000MANUT. ATIV. COM TRANSPORTE DA SAUDE 80.000,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

059TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

034INC. TEMP ATB1 - 2021

Ficha:122310.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-1917.563,23

3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS



002COVID-19 PORT 774

DECRETO Nº 61 , DE 10 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2509

020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

Ficha:130310.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID-19612,94

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

001COVID-19 ATB

Ficha:130410.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID-1917.685,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

003COVID-19 MAC

Ficha:130510.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID-19374,50

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

005COVID-19 PORT. 1857 PS ESCOLAS

Ficha:130610.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID-193.606,42

3.3.90.30.00Material de Consumo



02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

010COVID-19 PORT.2516 SAUDE MENTAL

Ficha:130710.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-19300,95

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

012COVID-19 PORT.3350 CAPS

Ficha:134610.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-1947.000,00

3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

019COVID-19 PORT.3978 CAEC 2021

Ficha:134810.301.0025.2147.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE - PESSOAL 129.992,23

3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

055FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

049CUSTEIO 19-20779-RES.7857

Ficha:135010.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-1960.000,00

3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

023COVID-19-PORT.331 CAEC 2022



Telefone: (35) 3433-1323

Site: www.camanducaia.mg.gov.br

Funcionamento:

Segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h

DECRETO Nº 61 , DE 10 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2509

020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

Ficha:135110.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-1920.000,00

3.1.90.13.00Obrigações Patronais

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

023COVID-19-PORT.331 CAEC 2022

Ficha:135210.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-192.000,00

3.1.90.16.000Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

023COVID-19-PORT.331 CAEC 2022

020502DEPART. APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE

Ficha:134310.301.0043.2347.0000MANUT. DA INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE 115.000,00

3.3.90.40.00Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pesso

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

059TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

042INC.TEMP.ATB.2-2022

020505DEPARTAMENTO DE REGULACAO



Ficha:109810.302.0032.2336.0000MANUTENCAO DAS ATIV.DE TRANSPORTE TFD 97.645,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

059TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

034INC. TEMP ATB1 - 2021

020508DEPARTAMENTO DE SAUDE BUCAL

Ficha:61310.301.0025.2158.0000MANUT. ATIV. ODONTOLOGICAS 3.000,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

002SAÚDE 15%

002SAUDE

020601DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS

Ficha:134515.122.0017.2040.0000MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS2.740,42

3.3.90.93.00Indenizações e Restituições

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

024OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

024PAV.MV

DECRETO Nº 61 , DE 10 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2509

020601DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS



Ficha:136215.122.0017.2040.0000MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS27.509,41

3.3.90.93.00Indenizações e Restituições

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

024OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

049PAV.D.I.

Ficha:136315.122.0017.2040.0000MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS1.000,00

3.3.90.93.00Indenizações e Restituições

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020602DEPART.DE OBRAS,PROJETOS E FISCALIZACAO

Ficha:109226.606.0009.1162.0000PAVIMENTACAO DE ESTRADAS RURAIS 5.000,00

4.4.90.51.00Obras e Instalações

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020701DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - TURISMO

Ficha:135523.695.0014.1172.0000REFORMA NO PORTAL DO DISTRITO DE MONTE VERDE133.000,00

4.4.90.51.00Obras e Instalações

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

018FUNTUR



020802DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS - S.M.

Ficha:135326.451.0016.2093.0000MANUT. E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS30.000,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

021001DEPART. FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL

Ficha:78108.244.0020.2130.0000MAN. ATIV. DO CENTRO REFER. AS. SOCIAL-CRAS14,02

3.3.90.30.00Material de Consumo

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

008PAIF

DECRETO Nº 61 , DE 10 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2509

021001DEPART. FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL

Ficha:135408.243.0020.2366.0000MANUT. CONV.,TERMO COOP. E FOMENTO - FIA 50.000,00

3.3.50.43.00Subvenções Sociais

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR



000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

011FIA.CT

021004DEPARTAM.APOIO ADMIN. - AS.SOCIAL

Ficha:82208.122.0020.2101.0000MANUT.SEC. DE ACAO SOCIAL E INCLUSAO A CIDADANIA 160,00

3.3.90.92.00Despesas de Exercícios Anteriores

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

002AS.SOC

Ficha:83208.243.0038.2289.0000MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR 1.000,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

014FMDCA

021502DEPARTAMENTO TRANSPORTE

Ficha:130226.451.0017.2172.0000MANUT. DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS 3.200,00

3.3.90.92.00Despesas de Exercícios Anteriores

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos



provenientes de:

Excesso:244.000,00

Fontes de Recurso

0111SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE244.000,00

Superávit Financeiro:1.004.268,61

Fontes de Recurso

0200RECURSOS ORDINÁRIOS461.000,00

0211SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE217.803,56

0212FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚ141.220,22

0220ENSINO - 25%72.000,00

0222FNDE81.995,00

0240DEMAIS RECURSOS VINCULADO30.249,83

Anulação:



020101GABINETE DO PREFEITO

Ficha:10004.122.0001.2002.0000MANUT. ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO -1.350,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

00RECURSOS ORDINÁRIOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020303DEPTO ADMINISTRATIVO DA SEC. ADM.

Ficha:19404.122.0001.2029.0000MANUT. ATIV. DA ADM. MUNICIPAL -5.400,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

00RECURSOS ORDINÁRIOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020306DEPTO DE CONVENIOS SEC. ADM.

Ficha:26028.846.0000.0003.0000MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL -4.000,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

00RECURSOS ORDINÁRIOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



020403DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:37312.361.0002.2177.0000MANUT.PREDIOS ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL-1.300,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

20ENSINO - 25%

001EDUCAÇÃO 25%

001ENSINO

020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

Ficha:124910.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-19-50.000,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

055FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

031CUSTEIO 11 - 20123-5 - RES 7291

020508DEPARTAMENTO DE SAUDE BUCAL

Ficha:61210.301.0025.2158.0000MANUT. ATIV. ODONTOLOGICAS -3.000,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

10SAÚDE 15%

002SAÚDE 15%

002SAUDE



DECRETO Nº 61 , DE 10 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2509

021001DEPART. FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL

Ficha:78408.244.0020.2130.0000MAN. ATIV. DO CENTRO REFER. AS. SOCIAL-CRAS-14,02

3.3.90.40.00Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa

30FNAS

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

008PAIF

021004DEPARTAM.APOIO ADMIN. - AS.SOCIAL

Ficha:81908.122.0020.2101.0000MANUT.SEC. DE ACAO SOCIAL E INCLUSAO A CIDADANIA -160,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

00RECURSOS ORDINÁRIOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

002AS.SOC

Ficha:83008.243.0038.2289.0000MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR -1.000,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

00RECURSOS ORDINÁRIOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

014FMDCA



021502DEPARTAMENTO TRANSPORTE

Ficha:104126.451.0017.2172.0000MANUT. DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS -3.200,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

00RECURSOS ORDINÁRIOS

00RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

00RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Anulação (-)-69.424,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPA



DECRETO Nº 62 , DE 10 DE março DE 2022

Abre no orçamento vigente remanejamento de recursos e dá outras providências.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.535 de 22/02/2022

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um remanejamento nos valores e dotações a seguir:

02PREFEITURA MUNICIPAL

020202DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO

FICHA:04.129.0001.2019.0000MANUT. ATIV. DE ARRECAD. E FISCALIZACAO-PESSOAL

1573.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação0001.500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020302DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

FICHA:04.122.0001.2028.0000MANUT. ATIV. DO DEPTO PESSOAL

DECRETO Nº 62 , DE 10 DE março DE 2022

02PREFEITURA MUNICIPAL

020302DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1843.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0009.000,00

FICHA:04.122.0001.2027.0000MANUT. ATIV. DO DEPTO PESSOAL - PESSOAL

12223.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação0003.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020402DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL

FICHA:12.365.0003.2362.0000MANUT.PROGRAMA ALIMENTACAO NAS PRE ESCOLAS

3483.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0473.000,00

FICHA:12.365.0003.2362.0000MANUT.PROGRAMA ALIMENTACAO NAS PRE ESCOLAS

3483.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação04717.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020403DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA:12.361.0003.2054.0000MANUT. DO PROG.DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FUNDAMENTAL

3783.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0444.000,00

FICHA:12.361.0003.2054.0000MANUT. DO PROG.DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FUNDAMENTAL

3783.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0444.100,00

FICHA:12.361.0003.2054.0000MANUT. DO PROG.DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FUNDAMENTAL

3783.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação04412.200,00

FICHA:12.361.0003.2054.0000MANUT. DO PROG.DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FUNDAMENTAL

3783.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação04419.000,00

FICHA:12.361.0003.2054.0000MANUT. DO PROG.DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FUNDAMENTAL

11243.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0476.646,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020405DEPARTAM. DE TRANSPORTE ESCOLAR

FICHA:12.361.0004.2365.0000MANUT.COM TRANSPORTE ESCOLAR -- PESSOAL

3983.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação00155.000,00

FICHA:12.361.0004.2365.0000MANUT.COM TRANSPORTE ESCOLAR -- PESSOAL

4023.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação00110.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

FICHA:10.301.0025.2149.0000MANUT. ATIV. COM TRANSPORTE DA SAUDE

DECRETO Nº 62 , DE 10 DE março DE 2022

02PREFEITURA MUNICIPAL



020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

11463.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0592.469,82

FICHA:10.301.0025.2149.0000MANUT. ATIV. COM TRANSPORTE DA SAUDE

11463.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0593.500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020504DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA

FICHA:10.301.0025.2257.0000MANUTENCAO ATIV. COM TRANSPORTE - ESF

11483.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0597.118,40

FICHA:10.301.0025.2261.0000MANUTENCAO DE PREDIOS DE ESF

13004.4.90.51.00Obras e InstalaçõesCod. Aplicação00272.500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020505DEPARTAMENTO DE REGULACAO

FICHA:10.302.0032.2336.0000MANUTENCAO DAS ATIV.DE TRANSPORTE TFD

10983.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0595.300,00

FICHA:10.302.0032.2336.0000MANUTENCAO DAS ATIV.DE TRANSPORTE TFD

11453.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0595.020,90

02PREFEITURA MUNICIPAL

020601DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS

FICHA:15.122.0017.2040.0000MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS

13443.3.90.93.00Indenizações e RestituiçõesCod. Aplicação024683,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020701DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - TURISMO

FICHA:23.695.0014.2088.0000MANUT. ATIV. DA SEC. DE TURISMO

6693.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação00020.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020801DEPARTAM. APOIO ADMIN.-SAO MATEUS

FICHA:04.122.0015.2091.0000MANUT. ATIV. DA SUBPREFEITURA SAO MATEUS

6873.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0003.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021001DEPART. FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL

FICHA:08.244.0020.2130.0000MAN. ATIV. DO CENTRO REFER. AS. SOCIAL-CRAS

DECRETO Nº 62 , DE 10 DE março DE 2022

02PREFEITURA MUNICIPAL

021001DEPART. FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL

7823.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0001.300,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021004DEPARTAM.APOIO ADMIN. - AS.SOCIAL

FICHA:08.122.0020.2101.0000MANUT.SEC. DE ACAA SOCIAL E INCLUSAO A CIDADANIA

13413.3.90.93.00Indenizações e RestituiçõesCod. Aplicação00048.700,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021005DEPARTAM. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

FICHA:08.244.0037.2283.0000MAN.ATIV.BALCAO EMPREGO E CENTRO QUALIF.PROF.-PESS

8383.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilCod. Aplicação0002.400,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021103DEPARTAMENTO DE ESPORTE

FICHA:27.812.0041.2317.0000MANUT.GINASIO POILIESPORTIVO JOSE VARGAS

9253.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0002.100,00

FICHA:27.812.0041.2319.0000MANUT. QUADRAS ESPORT. DOS BAIRROS

9303.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0001.200,00

TOTAL REMANEJADO319.738,12

DECRETO Nº 62 , DE 10 DE março DE 2022

Art. 2º - O remanejamento aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

0201 04ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO

FICHA:04.122.0022.2099.0000MANUT. ATIV. RELAÇÃO INSTITUCIONAL

1313.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000-20.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0202 01DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

FICHA:04.122.0001.2018.0000MANUT. ATIV. DA TESOURARIA-PESSOAL

1423.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação000-1.500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL



Telefone: (35) 3433-1323

Site: www.camanducaia.mg.gov.br

Funcionamento:

Segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h

0203 01DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO

FICHA:04.122.0001.2222.0000MANUT. ATIVIDADES DO SETOR COMPRAS-PESSOAL
1723.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação000-3.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0203 02DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

FICHA:04.122.0024.2142.0000CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES
1873.3.90.08.00Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ouCod. Aplicação000-9.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0204 02DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL

FICHA:12.365.0003.2262.0000MANUT.DO PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR - INFANTIL
3453.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação044-19.000,00
FICHA:12.365.0003.2362.0000MANUT.PROGRAMA ALIMENTACAO NAS PRE ESCOLAS
3473.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação044-12.200,00
FICHA:12.365.0003.2362.0000MANUT.PROGRAMA ALIMENTACAO NAS PRE ESCOLAS
3473.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação044-4.100,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0204 03DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 62 , DE 10 DE março DE 2022

Art. 2º - O remanejamento aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

0204 03DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA:12.361.0002.2045.0000MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL
1094.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação047-6.646,00
FICHA:12.361.0003.2054.0000MANUT. DO PROG.DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FUNDAMENTAL
3793.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação047-17.000,00
FICHA:12.361.0003.2054.0000MANUT. DO PROG.DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FUNDAMENTAL
3793.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação047-3.000,00
FICHA:12.361.0003.2224.0000MANUT. PROG. DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PESSOAL
3813.1.90.13.00Obrigações PatronaisCod. Aplicação001-55.000,00
FICHA:12.361.0003.2224.0000MANUT. PROG. DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PESSOAL
3823.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal CivilCod. Aplicação001-10.000,00
FICHA:12.366.0005.2058.0000MANUT. DA EDUC.DE JOVENS E ADULTOS
3833.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação044-4.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0205 01DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

FICHA:10.301.0025.2147.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE - PESSOAL
1233.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação059-7.118,40
FICHA:10.301.0025.2147.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE - PESSOAL
1233.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação059-5.300,00
FICHA:10.301.0025.2147.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE - PESSOAL
1233.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação059-5.020,90
FICHA:10.301.0025.2147.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE - PESSOAL
1233.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação059-2.469,82

02PREFEITURA MUNICIPAL

0205 02DEPART. APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE

FICHA:10.301.0043.2343.0000MANUT. TARIFAS AGUA, ENERGIA ELET. E TELEFONE

DECRETO Nº 62 , DE 10 DE março DE 2022

Art. 2º - O remanejamento aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

0205 02DEPART. APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE

1093.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação059-3.500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0205 07DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

FICHA:10.301.0025.2353.0000MANUT. ATIVIDADES DA FARMACIA
1243.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição GraCod. Aplicação002-72.500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0208 01DEPARTAM. APOIO ADMIN.-SAO MATEUS

FICHA:15.451.0015.2306.0000MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FINISA - CEF
1273.2.90.21.00Juros sobre a Dívida por ContratoCod. Aplicação000-48.700,00

02PREFEITURA MUNICIPAL



0208 02DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS - S.M.

FICHA:15.452.0016.2300.0000MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS NO DISTRITO
7253.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-3.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0210 04DEPARTAM.APOIO ADMIN. - AS.SOCIAL

FICHA:08.122.0020.2101.0000MANUT.SEC. DE ACAO SOCIAL E INCLUSAO A CIDADANIA
8193.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000-1.300,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0211 02DEPARTAMENTO DE CULTURA

FICHA:13.392.0010.2244.0000MANUT.FUN. MUNIC.PRES.DO PATRIM.CULTURAL
8843.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-2.400,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0211 03DEPARTAMENTO DE ESPORTE

FICHA:27.812.0040.2309.0000ORGANIZACAO DE CAMPEONAO DE FUTSAL

DECRETO Nº 62 , DE 10 DE março DE 2022

Art. 2º - O remanejamento aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

021103DEPARTAMENTO DE ESPORTE

9193.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000-2.100,00

FICHA:27.812.0040.2309.0000ORGANIZACAO DE CAMPEONAO DE FUTSAL

9193.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000-1.200,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021502DEPARTAMENTO TRANSPORTE

FICHA:15.122.0017.1031.0000AQUISICAO DE VEICULO,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

1014.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação024-683,00

TOTAL REDUZIDO-319.738,12

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na sua publicação.

CAMANDUCAIA10/03/2022

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 63 de 10 de março de 2022

Abre no orçamento vigente transposição de valores e dá outras providências.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial

STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.535 de 22/02/2022;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a inviabilidade

técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho dentro

do mesmo órgão;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente uma transposição nos valores e dotações a seguir:

02PREFEITURA MUNICIPAL

020306DEPTO DE CONVENIOS SEC. ADM.

FICHA:28.846.0000.0033.0000MANUTENCAO CONVENIO COM POLICIA MILITAR - M.VERDE

2793.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL



020402DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL

DECRETO Nº63de 10 de março de 2022

02PREFEITURA MUNICIPAL

020402DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL

FICHA:12.365.0002.2052.0000MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL-CRECHE-PESSOAL

3153.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação0015.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020403DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA:12.361.0002.1073.0000CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS

3534.4.90.51.00Obras e InstalaçõesCod. Aplicação0015.000,00

FICHA:12.361.0002.2177.0000MANUT.PREDIOS ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL

3743.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JuriCod. Aplicação00118.300,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

FICHA:10.301.0025.2147.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE - PESSOAL

4143.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação0025.000,00

FICHA:10.301.0025.2146.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE

11873.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação034500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020503DEPART.DE VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA

FICHA:10.304.0026.2163.0000MANUT.ATIV. DA VIGILANCIA SANITARIA

4793.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JuriCod. Aplicação00280,00

FICHA:10.304.0026.2325.0000MANUT. DA DIVISÃO DE ZONOSSES - CANIL - PESSOAL



12133.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação0025.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020504DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA

FICHA:10.301.0025.2155.0000MANUT. ATIVIDADES ESF - PESSOAL

5223.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação0245.000,00

FICHA:10.301.0025.2234.0000MANUT. ATIV. DO ESF - PESSOAL - M.V.

5333.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação0245.000,00

DECRETO Nº 63 de 10 de março de 2022

02PREFEITURA MUNICIPAL

020504DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA

02PREFEITURA MUNICIPAL

020505DEPARTAMENTO DE REGULACAO

FICHA:10.302.0032.2336.0000MANUTENCAO DAS ATIV.DE TRANSPORTE TFD

11453.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0341.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020701DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - TURISMO

FICHA:23.695.0014.1177.0000MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA NO DISTRITO DE MONTE V

11344.4.90.51.00Obras e InstalaçõesCod. Aplicação0187.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020801DEPARTAM. APOIO ADMIN.-SAO MATEUS

FICHA:04.122.0015.2091.0000MANUT. ATIV. DA SUBPREFEITURA SAO MATEUS

6883.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000100,00



02PREFEITURA MUNICIPAL

020901DEPARTAM. APOIO ADMIN. - MONTE VERDE

FICHA:04.122.0018.2174.0000MANUT.DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS-M.VERDE

7423.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00080,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020902DEPARTAMENTO SERVIÇOS - M.V.

FICHA:15.451.0019.2122.0000MANUT. BUEIROS E GALERIAS AGUAS PLUVIAIS- M.VERDE

7553.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0001.000,00

TOTAL ACRESCIDO58.560,00

DECRETO Nº63 de 10 de março de 2022

Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

020306DEPTO DE CONVENIOS SEC. ADM.

FICHA:28.846.0000.0016.0000MANUT. CONV. COM POLICIA RODOVIARIA ESTADUAL

2763.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020402DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL

FICHA:12.365.0002.2363.0000MANUT. ATIVID. DAS PRE-ESCOLAS - PESSOAL

3313.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação001-5.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020403DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA:12.361.0002.1073.0000CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS

2522.2.90.30.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaCod. Aplicação001-18.300,00



FICHA:12.361.0002.2114.0000MANUT. TARIFAS AGUA,TEL.,E.ELET., ALUGUEL- ESCOLAS
3703.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação001-5.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

FICHA:10.301.0025.2211.0000MANUT. ATIV. COM TRANSPORTE DA SAUDE - PESSOAL
4233.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação002-5.000,00

FICHA:10.301.0025.2149.0000MANUT. ATIV. COM TRANSPORTE DA SAUDE
11463.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação034-500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020503DEPART.DE VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA

FICHA:10.305.0026.2165.0000MANUT. ATIV. VIGIL. EPIDEMIOLOGICA -PESSOAL
4893.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação002-5.000,00

DECRETO Nº63de 10 de março de 2022

Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

020503DEPART.DE VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA

FICHA:10.305.0026.2324.0000MANUT. DA CAPAC.E TREINAM. DOS SERV.DA VIG SAUDE
4973.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação002-80,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020504DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA

FICHA:10.301.0025.2155.0000MANUT. ATIVIDADES ESF - PESSOAL
5193.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação024-5.000,00

FICHA:10.301.0025.2234.0000MANUT. ATIV. DO ESF - PESSOAL - M.V.
5303.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação024-5.000,00



02PREFEITURA MUNICIPAL

020505DEPARTAMENTO DE REGULACAO

FICHA:10.302.0032.2332.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE REGULACAO
11333.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação034-1.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020701DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - TURISMO

FICHA:23.695.0014.2088.0000MANUT. ATIV. DA SEC. DE TURISMO
11583.3.90.40.00Serviços de Tecnologia da Informação e ComuCod. Aplicação018-7.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020801DEPARTAM. APOIO ADMIN.-SAO MATEUS

FICHA:26.122.0015.2092.0000MANUT. MAQUINAS E VEICULOS DO DISTRITO
6963.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000-100,00

DECRETO Nº63de 10 de março de 2022

Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

020901DEPARTAM. APOIO ADMIN. - MONTE VERDE

FICHA:04.122.0018.2388.0000MANUT. PLANO SAUDE E VALE ALIMEN.- M.VERDE
7453.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação000-80,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020902DEPARTAMENTO SERVIÇOS - M.V.

FICHA:15.452.0019.2126.0000MAN.CONSERV.RUAS E AVENIDAS DO DIST.M.VERDE
7623.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-1.000,00

TOTAL REDUZIDO-58.560,00



Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na sua publicação.

CAMANDUCAIA10/03/2022

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 64 de 10 de março de 2022

Abre no orçamento vigente transferência de valores .e dá outras providências..

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.535 de 22 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente uma transferência nos valores e dotações a seguir:

02PREFEITURA MUNICIPAL

020602DEPART.DE OBRAS,PROJETOS E FISCALIZACAO

FICHA:26.606.0009.1162.0000PAVIMENTACAO DE ESTRADAS RURAIS

6514.4.90.51.00Obras e InstalaçõesCod. Aplicação0001.000,00

TOTAL ACRESCIDO1.000,00

DECRETO Nº 64 de 10 de março de 2022

Abre no orçamento vigente transferência de valores .e dá outras providências..

Art. 2º - A transferência aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

0206 02DEPART.DE OBRAS,PROJETOS E FISCALIZACAO

FICHA:26.606.0009.1162.0000PAVIMENTACAO DE ESTRADAS RURAIS

6503.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-1.000,00

TOTAL REDUZIDO-1.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na sua publicação.

CAMANDUCAIA10/03/2022

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 72 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2542

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)330.000,00

021102DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ficha:130913.392.0010.1131.0000REF. PREDIO E OBJETOS DO PAT.CULTURAL**200.000,00**

4.4.90.51.00Obras e Instalações

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

017FUMPAC

Ficha:131013.392.0010.1131.0000REF. PREDIO E OBJETOS DO PAT.CULTURAL**130.000,00**

4.4.90.51.00Obras e Instalações

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

022PATCUL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:330.000,00

Fontes de Recurso

0200RECURSOS ORDINÁRIOS330.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 72 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2542

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



Telefone: (35) 3433-1323

Site: www.camanducaia.mg.gov.br

Funcionamento:

Segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h

DECRETO Nº 73 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2543

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)200.000,00

020403DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:131112.361.0002.1073.0000CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS 200.000,00

4.4.90.51.00Obras e Instalações

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

022TRANSF. CONVE. E REPASSES VINC. EDUCAÇÃO

013FECH.QUAD.ONOFRE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 200.000,00

Fontes de Recurso

0224CONVÊNIOS VINCULADOS A EDU200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 74 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2544

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$680.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)680.000,00

020403DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:131212.361.0002.1110.0000AQUIS.DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS P/ENS. FUNDAM80.000,00

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

022TRANSF. CONVE. E REPASSES VINC. EDUCAÇÃO

004PAR

Ficha:131312.361.0002.1110.0000AQUIS.DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS P/ENS. FUNDAM100.000,00

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

071TRANSF. DO ESTADO - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO

001MOB. K.K.

Ficha:131412.361.0002.1110.0000AQUIS.DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS P/ENS. FUNDAM100.000,00

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

071TRANSF. DO ESTADO - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO

002MOB. ARAUC.

Ficha:131512.361.0002.1110.0000AQUIS.DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS P/ENS. FUNDAM100.000,00

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

071TRANSF. DO ESTADO - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO

003MOB. ONOF

Ficha:131612.361.0002.1110.0000AQUIS.DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS P/ENS. FUNDAM100.000,00

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

01RECURSOS DO EXERCÍCIO



071TRANSF. DO ESTADO - CONVÊNIO EDUCAÇÃO

004MOB. F.L.M.

Ficha:131712.361.0002.1110.0000AQUIS.DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS P/ENS. FUNDAM100.000,00

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

071TRANSF. DO ESTADO - CONVÊNIO EDUCAÇÃO

005MOB. K.K.FLM.P.M.

DECRETO Nº 74 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2544

020403DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:134012.361.0002.1110.0000AQUIS.DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS P/ENS. FUNDAM100.000,00

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

046OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

009PARMOB

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:500.000,00

Fontes de Recurso

0124CONVÊNIO VINCLADOS A EDU500.000,00

Superávit Financeiro:180.000,00

Fontes de Recurso

0222FNDE100.000,00

0224CONVÊNIO VINCLADOS A EDU80.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Telefone: (35) 3433-1323

Site: www.camanducaia.mg.gov.br

Funcionamento:

Segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Telefone: (35) 3433-1323
Site: www.camanducaia.mg.gov.br
Funcionamento:
Segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h

DECRETO Nº 75 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2545

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$237.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)237.400,00

021001DEPART. FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL

Ficha:131808.244.0020.2130.0000MAN. ATIV. DO CENTRO REFER. AS. SOCIAL-CRAS55.000,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

017COVID-ACOLHIMENTO

Ficha:131908.244.0020.2130.0000MAN. ATIV. DO CENTRO REFER. AS. SOCIAL-CRAS17.700,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

018COVID-ALIMENTOS

Ficha:132008.244.0020.2130.0000MAN. ATIV. DO CENTRO REFER. AS. SOCIAL-CRAS4.800,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

019COVID-EPI

Ficha:132108.244.0020.2130.0000MAN. ATIV. DO CENTRO REFER. AS. SOCIAL-CRAS35.000,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

020MAC- COVID-19

Ficha:132208.244.0020.2130.0000MAN. ATIV. DO CENTRO REFER. AS. SOCIAL-CRAS8.500,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

021PSB- COVID-19

Ficha:132308.244.0020.2246.0000MANUT.SERV.DE CONVIV.E FORTALEC.DE VINCULOS 32.900,00

3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

010SCFV

DECRETO Nº 75 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2545

021001DEPART. FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL

Ficha:132408.244.0038.2294.0000MANUT. ATIV. DE ATENÇÃO ESPECIAL - PESSOAL32.500,00

3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

011PAEFI

Ficha:132508.244.0038.2294.0000MANUT. ATIV. DE ATENÇÃO ESPECIAL - PESSOAL11.000,00

3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

012M.SO.E

021002DEPARTAMENTO DE BOLSA FAMILIA

Ficha:112608.244.0020.2137.0000MANUT.PROGRAMA BOLSA FAMILIA 10.000,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC



003BOLFAM

Ficha:120708.244.0020.2137.0000MANUT.PROGRAMA BOLSA FAMILIA 30.000,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

003BOLFAM

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 237.400,00

Fontes de Recurso

0230FNAS237.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 75 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2545

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



Telefone: (35) 3433-1323

Site: www.camanducaia.mg.gov.br

Funcionamento:

Segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h

DECRETO Nº 76 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2546

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.223.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)1.223.500,00**020502DEPART. APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE**

Ficha:132710.301.0043.2340.0000MANUT.ATIV. SECRETARIA DE SAUDE **150.000,00**

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

055FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

040INV.AT.BAS.-20481-RES.7555

Ficha:132810.301.0043.2340.0000MANUT.ATIV. SECRETARIA DE SAUDE **100.000,00**

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

055FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

041INV.AT.HOSP.-20492-RES.7565

Ficha:132910.301.0043.2347.0000MANUT. DA INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE **22.000,00**

3.3.90.40.00Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pesso

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

059TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

026PR.INFOR.APS

020503DEPART.DE VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA

Ficha:133010.305.0026.2166.0000MAN.ATIV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA **36.500,00**

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

059TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

009PFVPS

Ficha:133110.305.0026.2327.0000MANUT. ATIV. DE VIGILANCIA AMBIENTAL - PESSOAL **32.500,00**

3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

059TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

012AG. END.

020504DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA**DECRETO Nº 76 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2546****020504DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA**

Ficha:119910.301.0025.1063.0000CONSTRUÇÃO ESF TANCREDO NEVES**100.000,00**

4.4.90.51.00Obras e Instalações

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

002SAÚDE 15%

002SAUDE

Ficha:133210.301.0025.1063.0000CONSTRUÇÃO ESF TANCREDO NEVES**50.000,00**

4.4.90.51.00Obras e Instalações

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

064TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

002EMENDAS ESPECIAL ESTADUAL

Ficha:133310.301.0025.1063.0000CONSTRUÇÃO ESF TANCREDO NEVES**100.000,00**

4.4.90.51.00Obras e Instalações

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

068TRANSF. ESPECIAL DO ESTADO - BRUMADINHO

000TRANSF. ESPECIAL DO ESTADO - BRUMADINHO

Ficha:133410.301.0025.1063.0000MANUT.ATIV. DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA **660.000,00**



3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

059TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

004PMAQ

Ficha:133510.301.0025.2154.0000MANUT.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PESSOAL 125.000,00

3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

059TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

003AG.COM.SA

Ficha:133610.301.0025.2155.0000MANUT. ATIVIDADES ESF - PESSOAL 180.000,00

3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

059TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

024I.APS.CAP.POND

Ficha:133710.301.0025.2155.0000MANUT. ATIVIDADES ESF - PESSOAL 214.000,00

3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

059TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

025I.APS.DESEMP.

020506DEPARTAMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE

Ficha:133810.302.0032.2328.0000MANUTENCAO ATIV. ATENCAO ESPECIALIZADA 19.000,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

012SERVIÇOS DE SAÚDE

001SERSAU

DECRETO Nº 76 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2546

020508DEPARTAMENTO DE SAUDE BUCAL

Ficha:133910.301.0025.2358.0000MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE 34.500,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

059TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

021PSE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:1.223.500,00

Fontes de Recurso

0210SAÚDE 15%100.000,00

0211SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE704.500,00

0212FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚ250.000,00

0214OUTROS VÍNCULOS SAÚDE19.000,00

0240DEMAIS RECURSOS VINCULADO150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



Telefone: (35) 3433-1323

Site: www.camanducaia.mg.gov.br

Funcionamento:

Segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h

DECRETO Nº 77, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Eventos do Município de Camanducaia.

CONSIDERANDO a importância do acesso à Cultura para a formação de uma sociedade sólida que valoriza suas origens;

CONSIDERANDO o direito ao acesso à Cultura e Lazer garantido à todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar a cultura local, levando em conta as diversas formas de expressão;

CONSIDERANDO que a Festa do Peão é um dos eventos mais tradicionais realizados no Município, com o qual a população se identifica e participa em larga escala.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Eventos do Município de Camanducaia, nas seguintes funções:

Presidente: Tatiane Marques Messias

Diretor Geral: Anderson Alves de Oliveira

Diretor de Marketing: Diego Dias Rodrigues

Diretor de Execução: Juvenal da Rosa

Diretor de Comunicação: Murillo Cássio Nascimento e Silva

Diretora de Produção: Cleusa Gomes de Moraes Bernardes

Art. 2º Compete a Comissão Especial nomeada realizar eventos que valorizem a cultura local, em especial a Festa do Peão, o Desfile de Cavaleiros e o Baile da Rainha.

Art. 3º A comissão nomeada é voluntária, atuando de forma colaborativa, sem nenhum ônus aos cofres públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG



Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



Telefone: (35) 3433-1323

Site: www.camanducaia.mg.gov.br

Funcionamento:

Segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h

DECRETO Nº 083, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº 142, de 02 de agosto de 2021 que exonerou a Servidora Odete Barbosa do Nascimento a partir de 02/08/2021 do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares I;

Considerando que o dispositivo legal utilizado para exoneração de servidor efetivo é Decreto;

Considerando o poder de autotutela do Município que permite regularização de Atos Administrativos;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica a Sra. Odete Barbosa Do Nascimento, a partir de 02/08/2021, a pedido, exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares I, nomeada pelo decreto nº 93, de 12 de agosto de 2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021, data da exoneração da Servidora Odete Barbosa do Nascimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia um de abril de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia um de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 084, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.

CONSIDERANDO os decretos de exoneração n.ºs, 024/2021, de 12 de fevereiro de 2021 de Mariana Fernandes Vilanova Lima; 057/2021, de 05 de abril de 2021 de Vera Aparecida Barbosa Camargo; 128/2021, de 11 de agosto de 2021 de Marina de Souza Reis; 146/2021, de 30 de agosto de 2021 de Aline Cristina Correa e 083/2022 de 01 de abril de 2022, de Odete Barbosa do Nascimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2.018 e homologado pelo Decreto no. 0058, de 29 de maio de 2018;

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPCG	PF	Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88002393	DEUSA MAIRA DE OLIVEIRA PAIVA	67,50	67,50	20/08/1988		72º Cadastro reserva
88000536	VALQUIRIA DE SOUZA PERES FERNANDES	67,50	67,50	03/09/1990		73º Cadastro reserva
88002544	JESSICA CAROLINE PEREIRA	67,50	67,50	04/11/1991		74º Cadastro reserva
88000438	NATALIA FABIANA PEREIRA	67,50	67,50	16/03/1992		75º Cadastro reserva
88000017	CAROLINE DE FATIMA BARBOSA BUENO	67,50	67,50	07/10/1993		76º Cadastro reserva

Art. 2º Os candidatos nomeados devem tomar posse no respectivo cargo dentro de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 77, da Lei n.º. 001/73, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando no Departamento de Pessoal da Prefeitura os documentos necessários.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia e um de abril de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia e um de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 085, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo na Administração Pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica o Sr. Ademir Carlos Pereira, a partir de 01/04/2022, por motivo de aposentadoria, exonerado do cargo de Motorista, nomeado pelo decreto nº 05 de 24 de junho de 1996.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia um de abril de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia um de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 090, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Regulamenta a Lei Municipal nº 0034 de 22 de agosto de 1988, que Institui o auxílio para transporte para os estudantes de Camanducaia e dá outras providências.

CONSIDERANDO o aumento da demanda de estudantes anualmente, que cursam universidades e cursos técnicos fora do Município e, a impossibilidade do Município em aumentar a oferta de vagas;

CONSIDERANDO a importância destes serviços prestados aos estudantes camanducaienses e a necessidade de estabelecer uma equidade, visando atender prioritariamente aos mais carentes;

CONSIDERANDO que o transporte extrapola os recursos orçamentários previstos e é necessário atender à demanda;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a Lei nº 0034/88 aos regulamentos inerentes quando do cadastramento e recadastramento;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e na forma da lei.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina o auxílio ao transporte para os estudantes, previsto na Lei Municipal nº 0034/88 em especial aos universitários com destino a Bragança Paulista e Extrema exclusivamente para o período matutino e para Pouso Alegre no período noturno.

§1º. O auxílio transporte será disponibilizado, exclusivamente aos estudantes das cidades de Bragança Paulista, Extrema e Pouso Alegre em pecúnia conforme tabela abaixo.

Destino/Curso	Subsidiado a ser repassado por estudantes.
Bragança Paulista	R\$ 200,00
Extrema	R\$ 120,00
Pouso Alegre	R\$ 243,00

Destino/Curso	Subsidiado fixo por lotação - Van.
Pouso Alegre	R\$ 4.500,00

§2º. O valor do subsídio mensal fixo por lotação será repassado para os alunos proporcionalmente àquelas que estiverem comprovando presença em aula.

§3º. Os alunos deverão solicitar o auxílio através da plataforma de solicitação de transporte universitário no site oficial da Prefeitura Municipal de Camanducaia, devendo seguir rigorosamente a solicitação dos documentos necessários para efetivação do cadastro. Após finalização, deverá ser entregue em sua totalidade na Secretária Municipal de Educação.

§4º. Os alunos deverão comprovar presença em aula do mês anterior na Secretaria Municipal de Educação todo dia 5 de cada mês.

§5º. A comprovação de presença deve ser feita através de documento comprobatório emitido pela secretaria da universidade ou "print" do quadro de frequência no próprio portal do aluno.

§6º. A comprovação deve ser entregue fisicamente a Secretaria Municipal de Educação. O aluno que não comprovar sua presença até o prazo mencionado no parágrafo 3º, perderá o direito de receber o auxílio no período vigente.

§7º. Os estudantes citados no caput realizarão por conta própria a contratação de transporte para o destino especificado e arcarão com a diferença entre o valor contratado e o auxílio disponibilizado pela Prefeitura.

§8º. Caso haja concordância entre os estudantes a Prefeitura poderá disponibilizar o valor total destinado a eles, à somente uma pessoa.

§9º. Para atendimento ao previsto no parágrafo anterior a pessoa indicada deverá apresentar mensalmente relação com identificação e assinatura dos estudantes a que ele está autorizado a receber.

§10º. O valor disponibilizado será o mesmo para alunos bolsistas e não bolsistas.

§11º. O valor disponibilizado é por estudante e havendo a desistência do mesmo o valor deixará de ser repassado.

§12º. O valor deverá ser repassado até o dia 10 de cada mês no período de fevereiro a Dezembro.

§11º. Os alunos inscritos em dívida ativa, com parcelamento em atraso, deverão quitá-la integralmente, sob pena de suspensão do direito.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Nº 008 de 07 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia seis de abril de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG



Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia seis de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



AVISO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO: Proc. 109/22 - Dispensa N.º **004/22** - Objeto: Locação de Imóvel para a Extensão da Garagem. Contratante: O Município de Camanducaia. Contratado: **GLAUCUS SUPIONI** - no valor total de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**. Fundamentado no artigo Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Rodrigo Alves de Oliveira - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação - Proc. 110/22 - Pregão Presencial (Reg. Preços) - Nº 037/22 - Tipo: Menor Preço Global - Objeto: Futura e Eventual Locação de Escavadeira Hidráulica. Abertura dia **11/05/2022 às 09h00**. Obs.: Informações e [Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura](#), horário comercial no setor de Compras/Licitações; ou no site: https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/.

Aviso de Licitação - Proc. 111/22 - Pregão Presencial - Nº 038/22 - Tipo: Menor Preço Global - Objeto: Contratação de Inspeção e Vistoria Veicular. Abertura dia **11/05/2022 às 14h00**. Obs.: Informações e [Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura](#), horário comercial no setor de Compras/Licitações; ou no site: https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/.

Aviso de Licitação - Proc. 112/22 - Pregão Presencial - nº 039/22 - Registro de Preços - Tipo: Maior Desconto por LOTE - Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Peças Automotivas. Abertura dia **16/05/2022 às 14h00**. Obs.: Informações e [Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura](#); horário comercial no setor de Compras/Licitações; no site: https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/.

Aviso de Licitação - Proc. 113/22 - Pregão Presencial - Nº 040/22 - Tipo: Menor Preço Unitário - Objeto: Aquisição de Material de Escritório. Abertura dia **12/05/2022 às 09h00**. Obs.: Informações e [Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura](#), horário comercial no setor de Compras/Licitações; ou no site: https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/.

Aviso de Licitação - Proc. 115/22 - Pregão Eletrônico - Nº 013/22 - Tipo: Menor Preço Unitário - Objeto: Aquisição de Veículo 0 km. Abertura dia **17/05/2022 às 14h00**. Obs.: Informações e [Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura](#), horário comercial no setor de Compras/Licitações; ou no site: https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/.

Aviso de Licitação - Proc. 117/22 - Pregão Eletrônico - Nº 015/22 - (Reg. Preços) - Tipo: Menor Preço Global - Objeto: Eventual Futura Contratação de Serviços de Publicação em Jornal de Circulação Estadual. Abertura dia **12/05/2022 às 14h00**. Obs.: Informações e [Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura](#), horário comercial no setor de Compras/Licitações; ou no site: https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/

EXTRATO DE CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REQUILIBRIO

Extrato de Contrato/homologação - Proc. 021/22 - Mod. Pregão Presencial Nº 010/22 - Objeto: Eventual e Futura Contratação de Plano de Saúde e Odontológico. Homologado dia **15/02/2022**. Adjudicado: **NOVA ODONTO LTDA-ME** - Contrato n.º **065/22** - valor **R\$ 116.885,76** (Cento e dezesseis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Contratante: O Município de Camanducaia. Rodrigo Alves de Oliveira - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato/homologação Proc. 045/22 - Mod. Tomada de Preços Nº 010/22 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Adequação do Prédio para a Instalação da Creche Municipal Sonia Maria. Homologado dia **14/04/2022**. Adjudicado: **JHM ENGENHARIA LTDA - EPP** - Contrato n.º **066/22** - valor **R\$ 316.425,13** (Trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos). Contratante: O Município de Camanducaia. Rodrigo Alves de Oliveira - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato/homologação - Proc. 103/22 - Mod. Dispensa Nº 003/22 - Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do ESF Tancredo de Almeida Neves. Homologado dia **18/04/2022**. Adjudicado: **JOSE CARLOS DA SILVA** - Contrato n.º **067/22** - valor **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais). Fundamentado no artigo Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Contratante: O Município de Camanducaia. Rodrigo Alves de Oliveira - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato/homologação - Proc. 109/22 - Mod. Dispensa Nº 004/22 - Objeto: Locação de Imóvel para a Extensão da Garagem. Homologado dia **20/04/2022**. Adjudicado: **GLAUCUS SUPIONI** - Contrato n.º **068/22** - valor **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**. Fundamentado no artigo Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Contratante: O Município de Camanducaia. Rodrigo Alves de Oliveira - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato/homologação - Proc. 108/22 - Mod. ADESÃO AO PREGÃO Nº 035/2022 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Preventivos e Corretivos, com Fornecimento Total de Materiais e Mão de Obra, do Sistema De Iluminação Pública Dos Municípios Consorciados a Associação Dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP. Homologado dia **25/04/2022**. Adjudicado: **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** - Contrato n.º **069/22** - valor **R\$ 41.040,00** (Quarenta e um mil e quarenta reais). Contratante: O Município de Camanducaia. Rodrigo Alves de Oliveira - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato/homologação - Proc. 077/22 - Mod. Pregão Presencial Nº 030/22 - Objeto: Implantação, Migração e Licença de Uso de Software para Saúde. Homologado dia **25/04/2022**. Adjudicado: **VIVVER SISTEMAS LTDA** - Contrato n.º **070/22** - valor **R\$ 88.400,00** (Oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Contratante: O Município de Camanducaia. Rodrigo Alves de Oliveira - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato/homologação - Proc. 114/22 - Mod. ADESÃO AO PREGÃO Nº 036/2022 - Objeto: Futura e eventual aquisição de veículos adaptados para ambulância e veículos adaptados para unidade móvel odontológica, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE. Homologado dia **26/04/2022**. Adjudicado: **MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** - Contrato n.º **074/22** - valor de **R\$ 285.500,00** (Duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Contratante: O Município de Camanducaia. Rodrigo Alves de Oliveira - Prefeito Municipal.

Extrato de ATA de Registro de Preços/homologação Proc. 075/22 - Mod. Pregão Presencial Nº 029/22 - Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Pneus de Linha Pesada. Homologado dia **20/04/2022**. Adjudicado: **M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP** - Ata de RP n.º **043/22** - valor total **R\$ 13.157,84** (Treze mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); Adjudicado: **M.M. RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO-ME** - Ata de RP n.º **044/22** - valor total **R\$ 310.498,00** (Trezentos e dez mil e quatrocentos e noventa e oito reais). Contratante: O Município de Camanducaia. Rodrigo Alves de Oliveira - Prefeito Municipal.

Extrato de ATA de Registro de Preços/homologação Proc. 006/22 - Mod. Pregão Eletrônico Nº 002/22 - Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Pneus de Linha Pesada. Homologado dia **20/04/2022**. Adjudicado: **PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** - Ata de RP n.º **045/22** - valor total **R\$ 1.814.346,00** (Um milhão e oitocentos e quatorze mil e trezentos e quarenta e seis reais). Contratante: O Município de Camanducaia. Rodrigo Alves de Oliveira - Prefeito Municipal.

XIII Reequilíbrio Econômico e Financeiro Contratual: Processo nº 130/21 - Pregão Presencial nº 050/21 - Objeto: Aquisição de combustível através de Posto Local. Signatários: O Município de Camanducaia e a empresa **AUTO POSTO RECANTO DOS YPES LTDA EPP** - ATA R.P. nº **080/21**. Fica autorizado o realinhamento de preços com aumento no valor total do **R\$ 7.466,87** (sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). **Gasolina comum** com o aumento de 1,48%, sendo que o valor passará de **R\$ 7,23** (sete reais vinte e três centavos) para **R\$ 7,337** (sete reais trezentos e trinta e sete centésimos de centavos). Prefeito Municipal: Rodrigo Alves de Oliveira.

IV Reequilíbrio Econômico e Financeiro Contratual: Processo nº 130/21 - Pregão Presencial nº 050/21 - Objeto: Aquisição de combustível através de Posto Local. Signatários: O Município de Camanducaia e a empresa **AUTO POSTO 130 LTDA** - ATA R.P. nº **079/21**. Fica autorizado o realinhamento de preços com aumento no valor total do **R\$ 13.036,27** (treze mil trinta e seis reais e vinte e sete centavos). - **Diesel comum** com o aumento de 4,80%, sendo que o valor passará de **R\$ 5,525** (cinco reais quinhentos e vinte e cinco centésimo de centavos) para **R\$ 5,79** (cinco reais e setenta e nove centavos). Prefeito Municipal: Rodrigo Alves de Oliveira.

I ADITAMENTO CONTRATUAL: CONTRATO Nº 057/22 - PROC. 048/222 - Pregão Presencial Nº 023/22 - Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática. Contratado: **M.A. DISTRIBUIDORA LTDA EPP**. Fica autorizado o aditamento no valor de **R\$ 950,00** (Novecentos e cinquenta reais), que



corresponde a 2,11% do contrato original). Rodrigo Alves de Oliveira - Prefeito Municipal.

Prorrogação Contratual I - Contrato n.º 064/21 – Processo nº 059/21 Pregão Presencial nº 027/21. Objeto: Contratação de Licença de Uso de Site Municipal e de Sistema e Ouvidoria. Signatários: O Município de Camanducaia e a empresa **WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI ME**. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses. Prefeito Municipal: Rodrigo Alves de Oliveira.

III Prorrogação Contratual - Contrato n.º 158/20 – Proc. nº 171/20 – Tomada de Preços nº 019/20. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Com Bloquetes na Avenida das Montanhas - Convênio 2. Signatários: O Município de Camanducaia e a empresa **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS-EIRELI ME**. Fica prorrogado o contrato em 06 (seis) meses. Rodrigo Alves de Oliveira – Prefeito Municipal.

III Prorrogação Contratual - Contrato n.º 157/20 – Proc. nº 169/20 – Tomada de Preços nº 018/20. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação com Bloquetes na Avenida das Montanhas - Convênio 1. Signatários: O Município de Camanducaia e a empresa **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS-EIRELI ME**. Fica prorrogado o contrato em 06 (seis) meses. Rodrigo Alves de Oliveira – Prefeito Municipal.



ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Camanducaia – MG torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para os cargos listados abaixo.

As inscrições deverão ser efetuadas via internet, acessando o endereço eletrônico da Prefeitura <www.camanducaia.mg.gov.br>, conforme os procedimentos estabelecidos nos editais.

Processo Seletivo Simplificado 46/2022
Professor de Educação Básica III- Historia e Ensino Religioso
Processo Seletivo Simplificado 47/2022
Professor de Educação Especial



DECRETO Nº 092, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo na Administração Pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica a Sra. Catia Cristina Barbosa de Oliveira Mendes, a partir de 09/04/2022, a pedido, exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, nomeada pelo decreto nº 070 de 25 de abril de 2008.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia oito de abril de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia oito de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 093, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo na Administração Pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica o Sr. Paulo Cesar de Freitas, a partir de 08/04/2022, a pedido, exonerado do cargo de Operário I, nomeado pelo decreto nº 61 de 5 de junho de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia oito de abril de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia oito de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 94, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte.

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal o seguinte crédito adicional suplementar:

01- Câmara Municipal

01.020- Gabinete e Secretaria da Câmara

01.020.001- Gabinete e Secretaria da Câmara

01.031.1001.3002- Reequipamento do Gabinete e Secretaria

4.0.00.00.00- Despesas de Capital

4.4.00.00.00- Investimentos

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente **23.500,00**

Ficha: 016

Art. 2º O crédito adicional suplementar previsto no art. 1º correrá por conta de anulação parcial da seguinte dotação:

01- Câmara Municipal

01.010- Corpo Legislativo

01.010.001- Ação Legislativa

01.031.1001.4001- Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo

3.0.00.00.00- Despesas Correntes

3.3.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria **23.500,00**

Ficha: 007

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia treze de abril de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia treze de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 95, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte.

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal o seguinte crédito adicional suplementar:

01- Câmara Municipal

01.040 - Serviço de Contabilidade e Finanças

01.040.001- Serviço de Contabilidade e Finanças

01.031.1001.3007- Reequipamento dos Serviços de Planej., Cont., Contabil. e Finanças

4.0.00.00.00- Despesas de Capital

4.4.00.00.00- Investimentos

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente **10.600,00**

Ficha: 073

Art. 2º O crédito adicional suplementar previsto no art. 1º correrá por conta de anulação parcial da seguinte dotação:

01- Câmara Municipal

01.010 - Corpo Legislativo

01.010.001- Ação Legislativa

01.031.1001.4001- Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo

3.0.00.00.00- Despesas Correntes

3.3.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria **7.000,00**

Ficha: 007

01.030 - Serviço Administrativo

01.030.001- Serviço Administrativo

01.031.1001.4005- Manutenção do Serviço Administrativo

3.0.00.00.00- Despesas Correntes

3.3.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.14.00- Diárias – Pessoal Civil **3.600,00**

Ficha: 049

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia treze de abril de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia treze de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 91 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispões sobre o cancelamento de Restos a Pagar não liquidados dos exercícios de 2019 e 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA- MG**, no exercício de seu cargo e no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando a necessidade de adequar as contas do Município;

Considerando que existem restos a pagar inscritos nos exercícios de 2019 e 2021, que não foram liquidados, restando portando a faculdade administrativa de proceder à anulação dos documentos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o cancelamento dos documentos contábeis referentes aos restos a pagar não liquidados do exercício de 2021 no valor de R\$ 410.678,07 (Quatrocentos e dez mil seiscientos e setenta e oito reais e sete centavos).

Art. 2º. Fica em anexo o “Relatório Demonstrativo de Restos a Pagar” constando os empenhos, fornecedores e valores anulados, emitido pelo setor de Contabilidade Municipal responsável pelos lançamentos contábeis para atendimento ao disposto no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia 06 de abril de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia 06 de abril de 2022.

Marcus Vinícius do N. de M. Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 96, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Institui Comitê Municipal de Promoção da Equidade da Saúde.

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 25/SES/SUBPAS-SAPSDPS/2021 PROCESSO Nº 1320.01.0109242/2021-40 do Governo do Estado De Minas Gerais/ Secretaria de Estado de Saúde que “Instituição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, ou outra instância semelhante pelas Secretarias Municipais de Saúde”;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte.

DECRETO:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Promoção da Equidade da Saúde que tem por finalidade, promover respeito às diversidades de todas as classes, acolher, avaliar, orientar, monitoramento de proposta a saúde, indicadores de acompanhamentos e avaliações.

Art. 2º O Comitê Municipal de Promoção da Equidade da Saúde, de que se trata neste Decreto, será composto pelos membros abaixo relacionados:

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria - Chefe de Gabinete.

Shirley Andrade Brandão - Secretária de Saúde.

Tereza Cristina Veranez - Representante da População LGBT.

Larissa Estevam da Cruz - Representando a População Negra.

Jessica Mendes - Conselho Tutelar.

Jamila Iara dos Santos - Representante da População Autista.

Bruno Jhonatan Farias de Moraes - Representante da População Rural.

Glaucilene Aparecida de Oliveira Nascimento - Representante Assistência Social.

Joelma Santos Miranda - Assistência Social.

Tatiane Gonçalves Pinto - Santa Casa de Camanducaia.

Daniele Nunes Couto de Camargo - Representante da Vigilância Epidemiológica.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dezenove de abril de dois mil e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dezenove de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 98, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 067/2022 de 14 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 067/2022, **por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO						
INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG	NPESP	PF	Nascimento	POSIÇÃO
88000089	THAIS ALVES MORAES DE LIMA	40,00	90,00	130,00	26/05/1998	53º Cadastro reserva

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 99, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo na Administração Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Wanda Regina Alves, a partir de 21/04/2022, a pedido, exonerada do Auxiliar Administrativo I, nomeada pelo Decreto nº 68 de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 100, DE 27 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 100, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.

CONSIDERANDO os decretos de exoneração nº,

NOME DO SERVIDOR	DATA DA EXONERAÇÃO	Nº DECRETO	DT.DECRETO
GISELE REGINA DE OLIVEIRA	01/09/2021	154/2021	03/09/2021
ONDINA DOS SANTOS MOREIRA	13/09/2021	163/2021	14/09/2021
BEATRIZ APARECIDA ARAUJO	22/09/2021	172/2021	27/09/2021
CRISTINA DE FATIMA MORAES	19/10/2021	193/2021	19/10/2021
TARCIANE APARECIDA LOPES DE GODOI	18/10/2021	195/2021	26/10/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2.018 e homologado pelo Decreto no. 0058, de 29 de maio de 2018;

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES						
INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG	PF	Nascimento	POSIÇÃO	
88000491	NAYARA FREITAS DE OLIVEIRA	67,50	67,50	10/04/1996	77º Cadastro reserva	
88000414	PAOLA FRETAS DE OLIVEIRA	67,50	67,50	21/09/1997	78º Cadastro reserva	
88001684	MELLANY DE SOUZA ROSA	67,50	67,50	29/01/1998	79º Cadastro reserva	
88002417	LARISSA GABRIELE DA COSTA FERREIRA	67,50	67,50	17/02/1998	80º Cadastro reserva	
88002162	ALESSANDRA TAMPANELLI FORTUNATO	65,00	65,00	28/07/1975	81º Cadastro reserva	

Art. 2º Os candidatos nomeados devem tomar posse no respectivo cargo dentro de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 77, da Lei nº. 001/73, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando no Departamento de Pessoal da Prefeitura os documentos necessários.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 101, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Altera o Decreto nº 5, de 07 de janeiro de 2022 que “Dispõe sobre Feriados Municipais e Pontos Facultativos para os servidores públicos municipais durante o exercício de 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte.

DECRETO:

Art. 1º Fica alterado o item IV do Art. 1º do Decreto nº 5, de 07 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

IV. 22 de julho (sexta-feira) - Em decorrência do Aniversário da Cidade em 20 de julho.

Art. 2º Considerando a alteração referida no Art. 1º, o feriado do aniversário da cidade será no ano de 2022, no dia 22 de julho, sexta-feira, sendo considerado dia útil o dia 20 de julho, quarta-feira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 102, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 102, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 081/2022 de 30 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 081/2022, por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:

PSICOLOGO							
INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG	NPESP	2º FASE/ TÍTULOS	PF	Nascimento	POSIÇÃO
88002103	GRAZIELLA FERNANDA SOUZA SANTOS	35,00	100,00	0,0	135,00	15/07/1994	14º Classificável

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 29 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 103, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.

CONSIDERANDO o decreto nº 102/2022 de 29 de abril de 2022, que tornou sem efeito a nomeação de candidatos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2.018 e homologado pelo Decreto no. 0058, de 29 de maio de 2018;

PSICOLOGO							
INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG	NPESP	2º FASE/ TÍTULOS	PF	Nascimento	POSIÇÃO
88000890	CHRISTIAN VALENTE GENTILE	30,00	100,00	0,0	130,00	14/01/1975	15º Classificável

Art. 2º Os candidatos nomeados devem tomar posse no respectivo cargo dentro de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 77, da Lei nº. 001/73, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando no Departamento de Pessoal da Prefeitura os documentos necessários.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 104, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 104, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 080/2022 de 30 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 080/2022, por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:

PSICOPEDAGOGO							
INSCRICAO	CANDIDATO	NPCG	NPESP	2º FASE/ TÍTULOS	PF	Nascimento	POSIÇÃO
88000682	ISIS MENDES FERNANDES	37,50	95,00	0,0	132,50	10/02/1979	4º Classificável

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 29 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 55, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração de cargo na Administração Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Dispõe sobre a exoneração para cargo de confiança na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Sra. Wanda Regina Alves, exonerada, a pedido, a partir de 21/04/2022, do cargo de Assessor Administrativo, no qual foi nomeada de acordo com a Portaria nº 93, de 02 de junho de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete

